

Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/100.379/2008 INTERESSADO: COLÉGIO MERCÚRIO

PARECER CEE Nº 292/2010

Credencia, até 31/12/2012, o Colégio Mercúrio, mantido pela Associação Educacional e Social Nossa Senhora de Fátima - ASESFAT, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inserido no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação em Administração; Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação de е Técnico em Informática Técnico Telecomunicações; Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações de Técnico em Eletrônica, Técnico em Química; Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com Habilitação de Técnico em Enfermagem; a serem ministrados exclusivamente na sua sede, localizada na Rua Mercúrio. 293 e 1631 (anexo). Pavuna, Município do Rio de Janeiro, conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE/RJ nº 295/2005 e 318/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

HISTÓRICO

IRANIR MARIA DE SOUZA, Portador da Identidade No. 01.527.762-7, CPF 083.359.667-53; na condição de Presidente da "ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASESFAT", cuja Instituição de Ensino Privado de Educação Profissional denominada Colégio Mercúrio, inscrito no CNPJ 42.251.504/0001-24, com sede a Rua Mercúrio, 293 e 1631 (anexo), Pavuna, Rio de Janeiro; vem a este Conselho solicitar na forma da Deliberação CEE/RJ 295/2005 o CREDENCIAMENTO e AUTORIZAÇÃO para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnico em Eletrônica e Técnico em Química, inseridos no eixo tecnológico Controle e Processos Industriais; Técnico em Telecomunicações e Técnico em Informática, inseridos no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Técnico em Enfermagem, inserido no Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança; e Técnico em Administração, inserido no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; também até 31/12/2012, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE/RJ nº 295/2005 e 318/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial fazendo necessário apresentar os documentos devidamente comprovados.

Processo nº: E-03/100.379/2008

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Isto posto e com base na documentação acostada nos autos somente para Credenciamento e

Autorização dos cursos, este relator passa à análise do processo:

O Colégio Mercúrio, mantido pela Associação Educacional e Social Nossa Senhora de Fátima – ASESFAT, inscrito no CNPJ 42.251.504/0001-24, com sede a Rua Mercúrio, 293 e 1631 (anexos), Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, em atendimento às Deliberações No. 295/2005 e 318/2010, apresentou os seguintes documentos, referentes aos Planos de Curso:

- 1. Requerimento;
- 2. Ato Constitutivo e as Alterações Contratuais devidamente autenticadas;
- 3. Qualificação profissional de todos os dirigentes que compõem o ato constitutivo da entidade mantenedora, autenticados;
- 4. Cópia do Cartão do CNPJ com descrição da atividade econômica da empresa como "Ensino Médio";
- 5. Alvará da Instituição de Ensino devidamente autenticado;
- 6. Documento de Propriedade, com prazo de locação indeterminado;
- 7. Declaração de comprovação da capacidade patrimonial da entidade e sócios e Balanços de 2007, 2008 e 2009, devidamente atualizados;
- 8. Declaração de Idoneidade financeira da entidade e do sócio Diretor;
- 9. Certidões Negativas com 'Nada Consta' dos Cartórios da Comarca do Rio de Janeiro;
- 10. Regimento Escolar;
- 11. Proposta Pedagógica;
- 12. Quanto aos cursos já autorizados, consta Autorização de funcionamento do Colégio Mercúrio pelo Parecer CEE No.60/80; Parecer CEE No. 019/2001; Portaria E/DGED/DRE No. 5061; Ofício CDIN No. 958/2008;
- 13. Descrição da Infra Estrutura, constando os Laboratórios de Informática, Biblioteca, com todo o acervo bibliográfico e salas de aula.

DOS PLANOS DE CURSO

Quanto aos Planos de Curso, o processo vem instruído nos termos da legislação pertinente com atendimento aos itens previstos nos artigos 11 e 12 da Deliberação 295/05, como segue:

a) Relação do Corpo Técnico-Administrativo e indicação dos coordenadores de cursos, com comprovada qualificação e experiência profissional. Tanto o corpo técnico administrativo quanto os coordenadores dos cursos atendem ao que estabelecem ao Parágrafo 1º. e 2º. do Artigo 11 da Deliberação CEE/RJ no. 295/05;

Função	Nome	Registro
Diretor	Iranir Maria de Sousa	Reg. 67614/67 MEC
Diretor Substituto	Nísia Fatima Sousa Gomes Gama	Reg. 13336/86 MEC
Secretário	Marcelo Antonio Sousa Gomes	Reg. Of. E/COIE 123/04
Coordenador do Curso Técnico de Administração		Lic.Contabilidade Aplicada, Elementos de Economia e Org. e Técnica Comercial- SPBA
Coordenador do Curso Técnico de Informática	Alessandro dos Santos Calin	Bacharel em Informática – Universidade Estácio de Sá
Coordenador do Curso Téc. de Telecomunicações	Ronaldo Moraes da Silva	Licenciatura em Técnicas Industriais - FABES
Coordenador do Curso Técnico de Eletrônica	Ronaldo Moraes da Silva	Licenciatura em Técnicas Industriais - FABES
Coordenador do Curso Técnico de Química	José Roberto Santos da Silva	Licenciatura em Química - Unigranrio
Coordenador do Curso Técnico de Enfermagem	Viviane Teixeira Costa	Bacharel em Enfermagem - UERJ

1. Descrições das instalações físicas da biblioteca, dos Laboratórios específicos da área, dos equipamentos, constando nos Relatórios (apensados ao proc.) ;

Processo nº: E-03/100.379/2008

2. Modelo de Diploma e Certificado constantes nos autos atendem ao que dispõe o artigo 28, da Deliberação CEE/RJ 295/2005.

ANÁLISE DOS CURSOS REQUERIDOS:

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

Habilitação em Técnico em Administração

O curso tem como objetivo "formar profissionais para executar atividades de administração e de suporte logístico à produção e à prestação de serviços em qualquer setor econômico e em todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os ramos de atuação". A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 948 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 420 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.368 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá estar apto a "identificar e interpretar as diretrizes do planejamento estratégico, do planejamento tático e do plano diretor aplicáveis à gestão organizacional; identificar as estruturas orçamentárias e societárias das organizações e racioná-las com os processos de gestão".

EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação

Habilitação em Técnico em Telecomunicações

O curso tem como objetivo "formar profissionais para executar atividades de telecomunicações e de suporte de telefonia, com visão humanística cultural e mercadológica das Telecomunicações, a fim de conceber e implementar os novos serviços num mercado que se apresenta cada vez mais dinâmico, competitivo e aberto".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 922 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 420 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.342 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá estar apto a "implementar projetos, instalar e reparar sistemas e equipamentos de telecomunicações, articulando conceitos e princípios de sistemas de comunicação; participar, sob supervisão, da elaboração e desenvolvimento de projetos de telecomunicações, mobilizando conhecimentos do processo de trabalho na área, e respeito à legislação quanto à delimitação de sua atuação".

EIXO TECNOLÓGICO: Informação e Comunicação

Habilitação em Técnico em Informática

O curso tem como objetivo "formar profissionais para executar atividades de informática e de suporte técnico na produção e prestação de serviços e administração e de suporte logístico à produção e à prestação de serviços em qualquer setor econômico e em todas as organizações, públicas ou privadas, de todos os ramos de atuação, capacitando o aluno para atender às demandas de atualização, de especialização e aperfeiçoamento de profissionais já qualificados ou habilitados na área, bem como promover a readequação profissional daqueles que desejam atuar/ingressar no crescente mercado de Informática".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.119 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 399 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.518 horas.

Processo nº: E-03/100.379/2008

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá estar habilitado "a realizar o seu trabalho individualmente ou em equipe, cabendo-lhe instalar, configurar e efetuar a manutenção de diferentes sistemas operativos e software de aplicação; instalar, configurar, desenvolver e efetuar a manutenção de Base de Dados; bem como analisar convenientemente os problemas existentes e propor soluções adequadas aos meios existentes na empresa".

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais Habilitação em Técnico em Química

O curso tem como objetivo "formar profissionais para atuar na área de Química, de mdo a desenvolver no aluno a consciência da importância e da responsabilidade da sua profissão em relação ao ambiente, assim como princípios éticos profissionais; desenvolver competências técnico-científicas que lhe permitam diagnosticar e solucionar problemas dentro uma visão integrada dos demais aspectos correlatos; desenvolver um perfil mais generalista, onde consolide a formação em aspectos de segurança, meio ambiente, qualidade, técnicas analíticas, gerenciamento da produção entre outros".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.215 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 420 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.635 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá "exercer atividade de nível médio, sendo orientado para atuar com visão crítica, na identificação de causas que venham a motivar sua intervenção no processo e consciente das possíveis conseqüências de sua decisão".

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais Habilitação em Técnico em Eletrônica

O curso tem como objetivo "formar Técnicos em Eletrônica de Nível Médio capazes de despertar a necessidade estar atualizado e sincronizado com as diferentes e novas tecnologias utilizadas na eletrônica; bem como possibilitar o desenvolvimento de habilidades que proporcionem a execução de projetos e coordenação de profissionais que atuam na fabricação, montagem, instalação, manutenção e controle de qualidade dos equipamentos entre outros".

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.206 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 420 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.626 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá "avaliar a execução de projetos técnicos na área de Eletro-Eletrônica, verificando a adequação do executado ao projeto e às normas específicas; identificar a necessidade de inovações tecnológicas e propor as soluções adequadas à otimização de processos Eletro-Eletrônicos, bem como conduzir e controlar as atividades técnicas na área de Eletro-Eletrônica, visando ao atendimento disposto nos projetos e normas técnicas, assegurando a qualidade dos resultados".

EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente, Saúde e Segurança Habilitação em Técnico em Enfermagem

O curso tem como objetivo "formar Técnicos em Enfermagem capazes de prestar primeiros socorros; prestar cuidados de higiene, conforto e segurança ao paciente; executar atividades de desinfecção e esterilização; colher material para exames laboratoriais; executar tratamento clínico prescrito ou de rotina; preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos clínicos; bem como prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios entre outros".

Processo nº: E-03/100.379/2008

A organização curricular do Curso pode ser verificada através da Matriz Curricular, que estabelece carga horária de 1.332 horas, para o Curso Técnico na modalidade Concomitante e na modalidade Subseqüente e 609 horas dedicadas a prática do Estágio Supervisionado, perfazendo um total de 1.941 horas.

O perfil profissional de conclusão do curso está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Ao término do curso, entre outras atividades, o aluno deverá "exercer atividade de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar do planejamento da assistência de emergência, cabendo-lhe participar das programações assistenciais de enfermagem, executar ações de enfermagem, participar da orientação e supervisão do trabalho do Enfermeiro entre outros".

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando o parecer da Comissão Verificadora, voto favoravelmente ao Credenciamento, até 31/12/2012, o Colégio Mercúrio, mantido pela ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ASESFAT, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inserido no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com Habilitação em Administração; Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com Habilitação de Técnico em Informática e Técnico em Telecomunicações; Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com as Habilitações de Técnico em Eletrônica, Técnico em Química; Eixo Tecnológico Ambiente Saúde e Segurança, com Habilitação de Técnico em Enfermagem, também até 31/12/2012, a ser ministrado exclusivamente na sua sede, localizada na Rua Mercúrio, 293 e 1631 (anexo), Pavuna, Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as normas previstas nas Deliberações CEE/RJ nº 295/2005 e 318/2010, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial.

Determino ainda, que, após a publicação do presente parecer no Diário Oficial, devidamente homologado, a instituição mantida realize os procedimentos necessários ao seu cadastramento no SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SISTEC.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro. 21 de dezembro de 2010.

José Carlos Mendes Martins – Presidente e Relator Antonio José Zaib Antonio Rodrigues da Silva José Remizio Moreira Garrido Leise Pinheiro Reis Marcelo Gomes da Rosa Paulo Alcântara Gomes

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2010.

Paulo Alcântara Gomes Presidente

Homologado em ato de 18/02/2011 Publicado no D.O. 22/02/2011 Pág. 16